

INDICAÇÃO Nº 19.815/2012

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, pavimentar o trecho da estrada que liga Itamaraju à Jucuruçu

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, uma indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine junto à Secretaria de Infraestrutura a pavimentação asfáltica da Rodovia BA 284, extensão 105 km do trecho que liga os municípios de Itamaraju ao Distrito do Alho no município de Jucuruçu.

JUSTIFICATIVA

O Projeto desta importante obra foi desenvolvido em três lotes sendo o 1º lote Itamaraju – 35 km; 2º lote km 35 – km 65e 3º lote km 65 à Jucuruçu, começando a pavimentação asfáltica pelo 3º lote. Obra com valor estimado em 52,5 milhões, que serão disponibilizados através do empréstimo BNDES no valor de 1.487.691.273,00 milhões, Projeto Lei nº 19.940/2012, aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo Governador.

A realização desta obra se faz necessária para melhorar o deslocamento de veículos entre os município de Itamaraju à Jucuruçu, diminuindo o tempo de deslocamento e evitando acidentes.

Pelo exposto, peço o apoio dos meus Pares, Deputados e Deputadas para assegurar melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2012

Deputado Ronaldo Carletto